

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000735-84.2023.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lucia Fusaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SILAS PRUDÊNCIO CARDOSO, Brasileiro, Solteiro, RG 407272434, CPF 352.166.488-01, com endereço à Rua Joaquim Roque de Almeida, 100, ap. 31, jd. Le Vilette, CEP 13940-000, Aguas de Lindoia - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Experience Locadora de Autos Ltda, alegando em síntese: cobrança de R\$ 9.625,95 (02/2023), corrigido e acrescido e juros de mora de 1% ao mês. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 17 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014811-30.2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Tsuchiya, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS ANTONIO MORETTI-NA PESSOA DO SÓCIO MARCOS ANTONIO MORETTI, Brasileiro, RG 4405621, CPF 583.557.158-53, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Mister Car Rent A Car Locadora de Autos, alegando em síntese: relativo à desconsideração da personalidade jurídica da empresa ré, conforme determinação judicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o sócio ou a pessoa jurídica, contestem a ação, requerendo as provas cabíveis (art. 135 NCP/C). Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030328-84.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Augusto de Oliveira Barna, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AKI TEM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., CNPJ 23.680.779/0001-39, que GC Locação de Equipamentos Ltda, lhe ajuizou Ação Comum, objetivando a cobrança de R\$ 148.406,09 (04/2023), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de aluguel. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS

1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Processo: n.º **0002617-45.2023.8.26.0577**. Executados: requerido(s) OPERA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. LOTE 001 - Vaga de garagem em Patrício ou Régio. Rua Roma, nº 682, São José dos Campos/SP - Contribuinte nº 30.0061.0012.0000 (área maior). Descrição completa na Matrícula nº 233.108 do 01º CRI de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 15.440,45 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 9.264,27 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Vaga de Garagem em Patrício/Régio. Rua Roma, nº 682, São José dos Campos/SP - Contribuinte nº 30.0061.0012.0000 (área maior). Descrição completa na Matrícula nº 233.109 do 01º CRI de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 15.440,45 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 9.264,27 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/04/2025 às 14h20min, e termina em 23/04/2025 às 14h20min; 2ª Praça começa em 23/04/2025 às 14h21min, e termina em 13/05/2025 às 14h20min. Fica o requerido OPERA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/08/2023.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK.COM.BR**

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP
 EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1008927-60.2021.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Timi Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RICARDO MARTINS DOMÍNGUEZ, RG 16952830, CPF 08295207830, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Marcelo César, alegando em síntese: que lhe ajuizou uma ação Monitoria, para cobrança de R\$ 68.770,43 (abril/2021), referente ao Cheque devolvido sob o nº 000062, deixando o réu de honrar com as obrigações contratuais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça embargos monitorios ou pague a importância supra e honorários advocatícios, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso ficará isento de custas, na hipótese de não oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial" (art. 701, § 2º, do CPC), quando então terá incidência o disposto no art. 523 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 27 de fevereiro de 2025.

15ª Vara da Fazenda Pública da Capital – SP
 EDITAL PARA CONVICIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZODE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº **1092635-81.2024.8.26.0053**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilisa Elena Rios, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Zap - Empreendimentos e Participações Ltda. - Me, objetivando a desapropriação da área de 257,172,55m², concernente a totalidade do imóvel situado na Avenida Sapopemba, nº 18.400, em frente ao nº 17.869, Distrito de São Rafael, São Paulo/SP, CEP 03989-000, contribuinte INCRFA 638.358.094.862-4, declarado de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 63.159, datado de 21/02/2024, para a implantação do Melhoramento "Monumento Natural Municipal Pico do Votussununga", mediante a oferta de R\$22.091.905,71. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento da credora fiduciária OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULO E VALORS MOBILIÁRIOS, CNPJ n. 36.113.876/0001-91, administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY, CNPJ n. 17.334.148/0001-65, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, no 3.434, Bloco 7, Sala 201, Barra da Tijuca, prenotado sob n. **447.076**, INTIMA os devedores fiduciários VICTOR KAYALL, RG n. 561716122-SS/SP, CPF n. 476.761.428-94, e JADE EDUVIRGES DA COSTA, RG n. 328239488-DETRAN/RJ, CPF n. 218.136.177-08, a comparecerem nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 Liberdade nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pela credora fiduciária, em 06/02/2025, importa em R\$ 41.110,65 (quarenta e um mil cento e dez reais e cinquenta e cinco centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.16 e AV.17/M.90.459, em 16 de agosto de 2023, deste Oficial: sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 90.459, na pessoa da credora fiduciária. São Paulo, 25 de fevereiro de 2025. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025**, PROCESSO Nº 11/2025, para COMPRAS COM ENTREGA PARCELADA E FORNECIMENTO CONTINUADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA O ANO DE 2025. A Sessão se dará no dia 17 de Março de 2025 às 8:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre – SP. Bem como disponibilizado no sítio eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 26 de Fevereiro de 2025. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025 A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS". O certame será do tipo "Menor preço global". O protocolo dos envelopes de Proposta e Habilitação deverá ser realizado, impreritivamente, até as 09h00m do dia 12/03/2025, à Rua São João, 220 – Centro – Barbosa/SP. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9906 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 24 de fevereiro de 2025. RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025 A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para "Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hidrojateamento". O certame será do tipo "Menor preço por item". O protocolo dos envelopes de Proposta e Habilitação deverá ser realizado, impreritivamente, até as 14h00m do dia 13/03/2025, à Rua São João, 220 – Centro – Barbosa/SP. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9906 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 24 de fevereiro de 2025. RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025 A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AGUA E GAS". O certame será do tipo "Menor preço por item". O protocolo dos envelopes de Proposta e Habilitação deverá ser realizado, impreritivamente, até as 09h00m do dia 13/03/2025, à Rua São João, 220 – Centro – Barbosa/SP. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9906 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 24 de fevereiro de 2025. RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

Ferrari Express Ltda

CNPJ: 29.198.608/0001-54 - NIRE: 35.230.830.268

Solicitação - Matrícula de Armazém Geral

Regulamento Interno - Armazém Geral - A sociedade empresária limitada FERRARI EXPRESS LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.230.830.268, inscrita no CNPJ nº 29.198.608/0001-54, localizada no endereço Rua Dr. Paulo de Oliveira, nº 245, Conjuntos 01, 02 (1º e 2º Pavimentos) e 06 (Galpão), Jardim Ferreira, SP, CEP: 06806-210, no Município de Embu das Artes, Estado de São Paulo, ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: Artigo 1º. Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. Parágrafo Único. Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. Artigo 2º. A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - Quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e - II - Se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar mercadorias já depositadas. Artigo 3º. A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. Artigo 4º. Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo 5º. As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. Artigo 6º. O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. Condições Gerais: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários a legislação vigente. 11 de Outubro de 2024. FERRARI EXPRESS LTDA. - ROGÉRIO FERRARI - Sócio e Administrador. - Memorial Descritivo / Declarações Art. 1º, Itens 1º a 4º do Decreto nº 1.102/1903 - Armazém Geral - Empresa: Ferrari Express Ltda - Nire: 35.230.830.268 - CNPJ: 29.198.608/0001-54 - Local/Endereço: Rua Dr. Paulo de Oliveira, nº 245, Conjuntos 01, 02 (1º e 2º Pavimentos) e 06 (Galpão), Jardim Ferreira, CEP: 06806-210, no Município de Embu das Artes, Estado de São Paulo - Capital Social: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - OBJETIVO: Este memorial descritivo tem objetivo de apresentar a descrição das instalações da infra-estrutura para o funcionamento do armazém geral. ARMAZÉM GERAL - A área de armazenagem do galpão é de 1.200 m² (mil e duzentos cm²) e 6.000 m³ (seis mil cm³). EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS DE MOVIMENTAÇÃO - No armazém geral serão utilizados equipamentos para movimentação de cargas em geral, conforme especificado abaixo: - Empilhadeira - Paletes manuais e elétrica. - NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS QUE SE PROPÕE A RECEBER EM DEPOSITO - O armazém geral se propõe a receber cargas secas em geral, tais como: Produtos Industriais - Equipamentos e peças metálicas. - Materiais elétricos e eletrônicos. - Ferramentas e utensílios. - Plásticos e polímeros em geral. Produtos de Construção - Cimento, areia ensacada, argamassa. - Tubos, conexões e fios elétricos. - Chapas de aço ou madeira. - Lajes pré-moldadas. Produtos de Consumo Duráveis e Não Duráveis - Móveis desmontados ou prontos. - Eletrodomésticos (geladeiras, fogões, etc., sem uso imediato). - Papel, embalagens e produtos de papelaria. - Produtos têxteis como roupas, tecidos e calçados. - Produtos Agrícolas Não Perecíveis - Grãos e sementes embalados. - Fertilizantes sólidos. - Rações para animais ensacadas. - Produtos Químicos e Farmacêuticos (Sem Controle Especial) - Produtos de limpeza industrial embalados. Fertilizantes não voláteis ou corrosivos. Medicamentos e cosméticos não sensíveis a temperatura. OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE: Armazenagem, guarda e conservação de mercadorias, conforme legislação dos armazéns gerais vigente. COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. SEGURANÇA: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. Declaramos para os devidos fins que as informações constantes deste memorial descritivo, definem detalhadamente todos os itens relacionados, referente a FERRARI EXPRESS LTDA. Embu das Artes-SP, 11 de Outubro de 2024. FERRARI EXPRESS LTDA. ROGÉRIO FERRARI - Sócio-Administrador. - Tarifa Remuneratória - Armazém Geral - EMPRESA: FERRARI EXPRESS LTDA - NIRE: 35.230.830.268 - CNPJ: 29.198.608/0001-54 - LOCAL/ENDEREÇO: Rua Dr. Paulo de Oliveira, nº 245, Conjuntos 01, 02 (1º e 2º Pavimentos) e 06 (Galpão), Jardim Ferreira, CEP: 06806-210, no Município de Embu das Artes, Estado de São Paulo - CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Tabela de Preço Armazenagem e Movimentação - Descrição do Item - 1. Recebimento, conferência e entrada no estoque - Unidade - Volume - Valor Unit. (R\$) R\$ 2,10 - Unidade - Paleta - Valor Unit. (R\$) R\$ 23,85 - Unidade - M³ - blocado - Valor Unit. (R\$) R\$ 12,62 - Unidade - M² - área coberta - Valor Unit. (R\$) R\$ 72,94 - Descrição do Item - 2. Armazenagem (Base média mês) - Unidade - Até 20 posição paleta - Valor Unit. (R\$) R\$ 80,00 - Unidade - de 21 a 50 posição Paleta - Valor Unit. (R\$) R\$ 75,00 - Unidade - de 51 a 100 posição Paleta - Valor Unit. (R\$) R\$ 65,00 - Unidade - M³ - blocado - Valor Unit. (R\$) R\$ 25,00 - Unidade - M² - área coberta - Valor Unit. (R\$) R\$ 35,00 - Descrição do Item - 3. Ad Valorem - Unidade - Sobre valor da NF - Valor Unit. (R\$) 0,30% - Descrição do Item - 4. Movimentação mecânica - Unidade - Por tonelada - Valor Unit. (R\$) R\$ 13,00 - Unidade - Por metro cubico - Valor Unit. (R\$) R\$ 9,00 - Unidade - Paleta - Valor Unit. (R\$) R\$ 12,00 - Descrição do Item - 5. Movimentação manual - Unidade - Por tonelada - Valor Unit. (R\$) R\$ 26,00 - Unidade - Por metro cubico - Valor Unit. (R\$) R\$ 18,00 - Unidade - Paleta - Valor Unit. (R\$) R\$ 24,00 - Descrição do Item - 6. DESOVA - Unidade - Carreta/Container 40" - Valor Unit. (R\$) R\$ 1.262,49 - Unidade - Truck/Container 20" - Valor Unit. (R\$) R\$ 981,94 - Descrição do Item - 7. Paletização - Unidade - UND Paleta padrão PBR - Valor Unit. (R\$) R\$ 49,10 - *Armazenagem por posição paleta, área ou volume será cobrado de acordo como pico do período. Posição paleta padrão <100L x 120 C x 150 A (metros). - *M³ blocado: Será considerado para materiais que possamos empilhar. - *M² será cobrado; Material que não seja possível empilhamento. Embu das Artes-SP, 11 de Outubro de 2024 - FERRARI EXPRESS LTDA. - ROGÉRIO FERRARI - Sócio e Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 02/2025 – MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO ABERTURA DIA: 26 de março de 2025 às 09:10hs DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL: 26/02/2025. INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 211/ Sistema eletrônico do bil.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 26 de fevereiro de 2025. Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL. Processo Digital nº: 1000047-85.2023.8.26.0022. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: W2a Comercio, Representação e Distribuição Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000047-85.2023.8.26.0022. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Amparo, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando Leonardi Campanella, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) W2A COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 30429082000155, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - COBRANÇA DE SALDO DEVEDOR REMANESCENTE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO BANCÁRIO (CAPITAL DE GIRO/EMPRESTIMO PESSOAL) por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese que: "procedidas as formalidades administrativas, em 09/07/2020, a autora Banco Bradesco S.A disponibilizou ao requerido, mediante crédito em conta nº 11470-7, agência 0453-7, a quantia equivalente à R\$ 259.220,00; ocorre que o requerido, inobstante as movimentações financeiras junto à conta corrente mantida perante o autor, não realizou o pagamento das parcelas referentes ao valor tomado à título de empréstimo pessoal/capital de giro, correspondendo cada parcela ao valor de R\$ 5.969,01, tornando-se inadimplente a partir do vencimento ocorrido no dia 09/11/2020; assim, outra alternativa não restou à Instituição Financeira que não fosse o ajuizamento desta ação de rito comum para receber o que lhe é licitamente devido, com os acréscimos legais e contratuais, portanto, de rigor, seja o Requerido compelido ao pagamento do saldo devedor contratual referente ao empréstimo pessoal/capital de giro, cujo montante atualizado encontra-se em R\$ 381518,43; assim, requer a final procedência do pedido para ser julgada PROCEDENTE condenando o Requerido ao pagamento da dívida de sua responsabilidade, corrigido monetariamente, acrescida dos juros de mora, sendo certo reiterar que o saldo devedor até o dia 06/Dezembro/2022 importava em R\$ 381.518,43, conforme resta comprovado pela memória do débito que acostá a esta exordial". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Amparo, aos 10 de fevereiro de 2025.



CIDADE DE SÃO PAULO SUBPREFEITURAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico Nº 90006/2025 - Processo SEI Nº 6032.2023/0003959-0.

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO** - Objeto: **EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA FRANCISCO DA CRUZ MELLÃO, FRENTE Nº 250 - HORTO DO IPÊ** - Local: (<https://www.gov.br/compras>) - Data e hora da abertura da sessão pública: 19/03/2025 às 10:00 - Data/hora da sessão pública: 19/03/2025 às 10:00 - Local: www.compras.gov.br - CÓDIGO UASG: 925067.



CIDADE DE SÃO PAULO GOVERNO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência: EC 004/2024/SGM-SEDP - Processo SEI: 6011.2021/0003165-5.

Objeto: **Concessão para prestação dos serviços de gestão, operação, manutenção dos Parques Municipais da Orla da Represa Guarapiranga: Parque Guarapiranga, Parque Barragem do Guarapiranga, Parque Praia São Paulo - Núcleo Atlântica, Parque Praia São Paulo - Núcleo Praia do Sol, Parque Linear Castelo, Parque Linear Nove de Julho e Parque Linear São José.**

"A Prefeitura do Município de São Paulo, representada pelo Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e do Secretário Executivo de Desestatização e Parcerias, torna pública a republicação do Edital de Licitação da Concorrência nº EC 004/2024/SGM-SEDP, em acordo com o Despacho Autorizador de Abertura de Licitação 120524162" - Data/hora para Sessão Pública: 09/04/2025 - às 11h00 - Local: Viaduto do Chá, nº 15, 6º andar, Sala de Coletiva da SECOM, Centro Histórico, São Paulo-SP - Local para a retirada do Edital: Os protocolos e a disponibilização de documentos relacionados no Edital serão feitos, preferencialmente, através do e-mail concessoesguarapiranga@prefeitura.sp.gov.br e no site da Prefeitura de São Paulo e por meio dos links: https://capital.sp.gov.br/desestatizacao_projetos/parques/lote_6/342550. Link reduzido: <https://accesse.one/AmnUP> - A publicidade da Sessão será garantida pela gravação do certame, a ser disponibilizada no YouTube, por meio do canal institucional da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias: https://www.youtube.com/@desestatizacao_sp/videos. Link reduzido: <https://tinyurl.com/ycxtj5m6>.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027693-88.2014.8.26.0506.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). **MAYRA CALLEGARI GOMES DE ALMEIDA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) EDVANDRO FERREIRA PRAXEDES**, RG 22.599.570, CPF 186.494.358-07 e **E F PRAXEDES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME**, CNPJ 04.287.172/0001-49, com endereço à Rua Claudinei Buzzoni, 52, Jardim Orestes Lopes de Camargo, CEP 14066-434, Ribeirão Preto-SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco S/A**, alegando em síntese: A inadimplência no valor de R\$125.311,04 (fevereiro/2022), referente ao Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens e Outras Avenças, de nº 0886-07114-52, firmado em 03/11/2010. E para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com o prazo de 20(vinte) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei e em lugar de costume, para a **CITAÇÃO** do(s) executado(s), para que pague(m) a dívida e acréscimos legais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% do total do débito, no prazo de três (03) dias, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para garantia do débito; ficando, também, advertido de que possui o prazo de quinze (15) dias, contados a partir do prazo deste edital, que é de vinte (20) dias, para oferecer embargos; ficando, ainda, anotado que a) se efetuar o pagamento integral do débito, no prazo de três dias, a verba honorária, acima mencionada, será reduzida pela metade e b) se, no prazo para embargar, reconhecer o crédito e comprovar o pagamento de 30%, deste valor, mais custas, despesas processuais e honorários advocatícios, poderá requerer o pagamento do restante em até seis (06) parcelas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Como também a **INTIMAÇÃO** do bloqueio realizado através do sistema SISBAJUD (fls. 522 dos autos), do valor R\$667.70, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis, também contados do prazo do presente edital, para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não sendo apresentada defesa, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 25 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024578-06.2020.8.26.0100.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a ELIE HANNA RIACHI**, CPF: 221.803.108-62, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **CSA SANTO AMARO ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, para recebimento de R\$ 1.131.602,29 (março/2020), oriundo de aluguéis vencidos de 12/07/15 a 12/05/17, mais multa contratual, referente ao imóvel comercial sito Av. Rio Branco nº 500 - Campos Elíseos-SP. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo deste edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002359-32.2023.8.26.0443. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Piedade, Estado de São Paulo, Dr(a). **RENATA MOREIRA DUTRA COSTA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos os réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcos Wilson Costa de Aguiar e Lúcia Maria Zanatta de Aguiar ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando ajuizaram ação de USUCAPIÃO de um imóvel duas áreas anexas localizadas na Estrada Reverendo José Manoel da Conceição, Km 7,6, Bairro Fazenda Piedade, Piedade/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal, constando como confrontantes: Prefeitura de Piedade, Eduardo Pereira Flores, Josilene Aparecida da Silva e c/ônjugue Adriano Aparecido Bernardes, Joana D'Arcy Neves e c/ônjugue Luis Alberto Neves. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Piedade, aos 11 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1014315-26.2022.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. ALBERTO GIBIN VILLELLA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a ELIAS CHARBEL GHAMRA**, CPF 05188374919, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fernando Martins Fonseca, com o valor de R\$ 100.721,24, atualizado em 31/01/2023. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para, no prazo de 03 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829, CPC). Fica, ainda, **INTIMADO** para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art.774, V, CPC), bem como para eventual oposição de embargos em 15 dias (art.915, CPC), ficando ciente de que, desde já, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916, CPC. No caso de não oposição de embargos, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito. Não havendo interposição de embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de fevereiro de 2025.

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURUR/SP – UASG 930098 – Informações e edital disponíveis no Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP 17012-020, Baurur/SP, das 08h às 17h, telefone (14) 3235-6168 ou download gratuito nos sites www.daebaurur.sp.gov.br e www.gov.br/compras.

Processo nº 8173/2024 Pregão Eletrônico nº 015/2025 Id contratação nº 93015/2025 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.. **Recebimento das propostas:** até 18/03/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 18/03/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras. **Processo nº 8165/2024 Pregão Eletrônico nº 016/2025 Id contratação nº 93016/2025 Objeto:** Aquisição de fita isolante, fita de autofusão, massa de isolamento, fita e fecho de aço inox, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 19/03/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 19/03/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras. **"A População de Baurur pagou por este anúncio R\$ 120,00"**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Concorrência Eletrônica nº 001/2025. Processo Administrativo nº 0043/2025. Objeto: contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção da UBS Tipo I, conforme proposta nº 13800.6010001/24-003, Novo PAC. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 28/02/2025 nos sites www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e <https://blcompras.com>. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 28/02/2025 até às 09:00 horas do dia 20/03/2025. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 20/03/2025. Início da disputa: às 13:30 horas do dia 20/03/2025. Realização da sessão pública: <https://blcompras.com>. Número do Processo Licitatório: FS000014/24. Informações Fone (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 26 de fevereiro de 2025. Marcelo Simão – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL NO 001/2025; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais didáticos destinados aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Guapiaçú, abrangendo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, juntamente da disponibilização portal educacional para acesso on-line dos gestores, professores, responsáveis e alunos, e suporte e treinamento pedagógico contínuo, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. **DATA É LOCAL DA SESSÃO:** Dia 21/03/2025 às 09:00hrs. **EDITAL DISPONÍVEL:** "http://187.8.185.250:8079/Transparencia/", após clicar em licitações e contratos e apertar a opção-licitações. **DATA:** 26/02/2025. **PREGOEIRO:** Leandro Mariano da Silva.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITAPEVI. Processo: nº 0004425-04.2021.8.26.0271. Requerido: TRANSURB EMPREENDIMENTOS S/C LTDA. Terreno c/área de 360,00m², em Itapevi. Rua Digo Alvares, nºs/n, Itapevi/SP - Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 19.274 do 1º CRI de Itapevi/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 185.493,48 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 111.296,08 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª** Praça começa em 14/03/2025 às 11h20min, e termina em 17/03/2025 às 11h20min; **2ª** Praça começa em 17/03/2025 às 11h21min, e termina em 08/04/2025 às 11h20min. Fica o requerido TRANSURB EMPREENDIMENTOS S/C LTDA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/07/2023.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SOROCABA. Processo: nº 0000678-52.2023.8.26.0602. Executado: ORLANDO LUIZ SANTOS. Veículo Nissan Livina, ano/modelo 2012/2013. Rua Francisco Retamerio, nº 90, Sorocaba/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 20.000,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 12.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º** Leilão começa em 08/04/2025 às 10h30min, e termina em 11/04/2025 às 10h30min; **2º** Leilão começa em 11/04/2025 às 10h31min, e termina em 02/05/2025 às 10h30min. Fica o executado ORLANDO LUIZ SANTOS, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/07/2023.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo: nº 1000258-84.2023.8.26.0002. Executados: PAULO EMILIO TERRA, FERNANDA BECCARI TERRA. DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apto. c/ área privativa de 82,3475m² no Ibirapuera. Rua Coronel Francisco de Oliveira Simões, nº 22, São Paulo/SP - Contribuinte nº 301.030.0125.2. Descrição completa na Matrícula nº 194.877 do 15º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 522.998,91 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 313.793,34 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª** Praça começa em 01/04/2025 às 13h50min, e termina em 04/04/2025 às 13h50min; **2ª** Praça começa em 04/04/2025 às 13h51min, e termina em 24/04/2025 às 13h50min. Ficam os executados PAULO EMILIO TERRA, FERNANDA BECCARI TERRA, bem como seu cônjuge, se casados forem, credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, terceiro interessado MUNICIPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 30/08/2023.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **1007203-63.2016.8.26.0084.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Guardian Services de Portaria Ltda Me e outro. Tramitação prioritária. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1007203-63.2016.8.26.0084. A MM. Juiz de Direito da 3ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dra. ROBERTA GÖBBO AMORIM CAMPONEZ, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER o VALDIR DA SILVA TUCKMANTEL**, Brasileiro, Solteiro, CPF 192.026.178-80, com endereço à Rua Pedreira, 397, Jardim Novo Campos Eliseos, CEP 13050-544, Campinas - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Banco Bradesco S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para pagamento no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora. O executado poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da juntada aos autos, do mandado de citação, com oposição de embargos mediante distribuição por dependência (CPC, art. 914, § 1º), e **INTIMAÇÃO** do ARRESTO do imóvel de Matrícula 1.165. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 21 de fevereiro de 2025.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1006457-38.2023.8.26.0127. A Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, Faz Saber a Maria Noeme Cardoso de Jesus (CPF. 061.323.508-88), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 190.422,44 (abril de 2023), decorrente da operação de crédito materializada pelo Contrato nº 458743215. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005392-98.2021.8.26.0152. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. DANNIEL ADRIANO ARALDI MARTINS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Patrícia Penteado Salles Teixeira Garcia Tosta** (CPF. 132.900.648-83) e PPS.T.G. Tosta Restaurante (CNPJ. 21.213.125/0001-70), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R\$ 350.310,42 (abril de 2024), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando as executadas em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 09 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000475-16.2021.8.26.0191.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória. Requerente: Roberto Alves Pereira e outro. Requerido: Previdencia Predial Ltda. e outros. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.** PROCESSO Nº 1000475-16.2021.8.26.0191. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO AWENSTERN PAVLOVSKY, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) VERA LUCIA BELLUZZO**, Brasileira, Corretora de Imóveis, RG 4.274.396, CPF 839.270.858-04, com endereço à Avenida Padre Anchieta, 678, Jardim, CEP 09090-710, Santo André - SP e **MARIA DOS PRAZERES LIMA BELLUZZO**, Portuguesa, Viúva, DO LARDE CASA, RG W047089-D, CPF 124.176.448-43, com endereço à Avenida Padre Anchieta, 678, Jardim, CEP 09090-710, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Adjudicação compulsória por parte de Roberto Alves Pereira e outro, alegando em síntese: Ter celebrado em 09/08/1990 contrato de compra e venda com a requerida, do imóvel assim descrito: "Lote nº06, da Quadra 10, da gleba 3, da Vila São Paulo, no distrito e município de Ferraz de Vasconcelos, desta comarca, medindo 10,00 metros de frente para a Avenida 4, por 25,00 metros da frente aos fundos, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área em 250,00 m2, confrontando com um lado 05, por outro lado com o lote 07 e nos fundos com o lote 21, sendo todos os lotes confrontantes da mesma quadra, cadastrado junto a Prefeitura Municipal sob a inscrição nº26.0011.0018-000 e registrado junto a matrícula nº1.793 junto ao Cartório de Registrado de Imóveis de Poá". Informa que apesar da dívida estar quitada, não conseguiu registrar a escritura do imóvel. Requer a citação da requerida e a adjudicação do referido imóvel. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 10 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP. Processo: nº **1022000-07.2018.8.26.0564.** Executado: FRANCISCO XAVIER MAZZONI FERREIRA. NUA-PROPRIEDADE - Terreno (Parte do Lote nº 08, Quadra S), com a área de 130,00 m² e Benfeitorias (Casa residencial térrea), com a área construída de 48,10 m², situado na Rua Dona Izabel Seckler, nº 121, Vila Oceanópolis, Mongaguá/SP. Contribuinte nº 52.5017.008-01. Descrição completa na Matrícula nº 3.339 do CRI de Mongaguá/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 210.688,31 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 126.412,98 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª** Praça começa em 04/04/2025 às 14h30min, e termina em 07/04/2025 às 14h30min; **2ª** Praça começa em 07/04/2025 às 14h31min, e termina em 28/04/2025 às 14h30min. Fica o executado FRANCISCO XAVIER MAZZONI FERREIRA, seu cônjuge, se casado for, a usufrutuária MARIA ELENA MAZZONI, seu cônjuge, se casada for, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 16/01/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO. FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. DECISÃO-EDITAL. Processo nº: **0005165-48.2025.8.26.0100.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO. Exequente: Gunnebo Gateway Brasil Serviços Ltda. Executado: Saul Instalações Elétricas Ltda. Juiz(a) de Direito: Dr(a) Luiz Gustavo Esteves. Vistos, tendo em vista que o(s) devedor(es) foi(ram) citado(s) por edital na face de conhecimento, faz-se necessária a intimação para pagamento de forma editalícia, nos termos do artigo 513, inciso IV, do Código de Processo Civil. Este Juízo FAZ SABER a SAUL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., CNPJ 22414398000145, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Cumprimento de Sentença por Gunnebo Gateway Brasil Serviços Ltda. assim: Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por **EDITAL**, para que pague a condenação no valor de R\$ 18.894,94 (Dezoto mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), para, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, acrescidos de juros e correção monetária, sob pena de prosseguimento da execução e atos de constrição patrimonial. Será o presente edital publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte exequente as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 223,80, exceto em caso de gratuidade processual, no prazo de 10 (dez) dias. Trata-se de cumprimento de decisão judicial condenatória ao pagamento de quantia certa, nos termos do art. 523 do CPC. Int. São Paulo, 07 de fevereiro de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 15ª VARA CÍVEL. DECISÃO-EDITAL. Processo nº: **0020338-30.2016.8.26.0100**. Classe – Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Prestação de Serviços. Requerente: ENERGIA 97 FM LTDA. Requerido: Verona Eventos Ltda. EPP, na pessoa de seu sócio, Sr. RENATO PAIVA e outro. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Verona Eventos Ltda. EPP, na pessoa de seu sócio, Sr. RENATO PAIVA, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida a presente ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por ENERGIA 97 FM LTDA. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 202,20, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se. São Paulo, 16 de janeiro de 2025. Fernando Antonio Tasso. Juiz de Direito.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloira Oficial - JUICESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA/SP. Processo: nº **0755787-98.1999.8.26.0004**. Executadas: CORNELIA ADRIANA AMBOS, JOHANNA MARIA AMBOS. Apartamento nº 121 (composto com sala de estar, corredor de acesso, 03 dormitórios, 2 banheiros, lavanderia, cozinha, sacada e vaga de garagem), com área útil de 67,55 m², localizado no 12º andar do Edifício Márcia, situado na Rua Tonelero, nº 346, São Paulo/SP - Contribuinte nº 024.025.0154.5. Descrição completa na Matrícula nº 47.829 do 10º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 405.444,82 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 283.811,37 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/03/2025 às 10h40min, e termina em 19/03/2025 às 10h40min; 2ª Praça começa em 19/03/2025 às 10h41min, e termina em 09/04/2025 às 10h40min.** Ficam as executadas CORNELIA ADRIANA AMBOS, JOHANNA MARIA AMBOS, seus cônjuges, se casados forem, o credor hipotecário SAFRA S/A - CREDITO MOBILIÁRIO, bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/05/2010.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO. FORO CENTRAL CÍVEL. 13ª VARA CÍVEL. DECISÃO-EDITAL. Processo Digital nº: **1045426-43.2022.8.26.0100**. Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: M D S Comercio de Roupas e Utilidades Ltda Me e outro. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Clarissa Rodrigues Alves. Vistos. Considerando que já foram esgotados todos os meios hábeis para localização da parte executada, DEFIRO a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Esse Juízo FAZ SABER a MARCELO SENA DE OLIVEIRA, CPF 04280226504 e M D S COMERCIO DE ROUPAS E UTILIDADES LTDA ME, CNPJ 39299217000180, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida ação de execução de título extrajudicial em 06/05/2022 por BANCO BRADESCO S/A pelo valor R\$ 365.926,08, alegando em síntese: Foi celebrado entre as partes um título de crédito bancário sob nº 5158214, no valor total de R\$ 300.000,00, que deveria ser pago em 24 parcelas mensais. O Executado Marcelo Sena de Oliveira concordou em responder integralmente e de forma solidária pela obrigação. Informa, ainda, que os Executados deixaram de efetuar o pagamento da dívida, ocasionando a presente execução. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, faça o pagamento ou efetue defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 339,30, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. São Paulo, 03 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1086815-74.2023.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Espécies de Contratos. Requerente: Itaú Unibanco S.A. Requerido: G. F. Dias Gas Me (Nome Fantasia: Multimarcas Comércio de Gás Me) e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1086815-74.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) G. F. DIAS GAS ME (NOME FANTASIA: MULTIMARCAS COMERCIO DE GAS ME), CNPJ 11274668000143, com endereço à Praça João Correia de Assis, 130, centro, CEP 55355-000, Paratama - PE e GENARE FELIPE DIAS, CPF 082.361.054-31, com endereço à Rua Claudio Milano, 98, Jardim Wanda, CEP 05864-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Itaú Unibanco S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1117176-08.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Dal Pizzol, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Mj Informações Cadastrais Ltda (CNPJ. 35.456.561/0001-84) e Evana Biancovilli Sampaio Barros (CPF. 002.307.057-90), que Banco Master S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 60.446,54 (outubro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 0895/2021 (CCB). Estando as executadas em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1070804-38.2021.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRÍCIO STENDARD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAIMUNDO CARLOS RODRIGUES DA SILVA, CPF N.º 707.119.484-02, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, alegando em síntese que o(s) réu(s) deixou(aram) de efetuar o pagamento, configurando o inadimplemento do crédito pactuado, estabelecido desta forma, um saldo devedor de R\$ 339.066,41 (Novembro de 2021), bem como as custas, honorários e demais cominações, referente a cédula de crédito bancário operação nº 1813000012830320614. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia mencionada, ou apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o(s) réu(s) será(ão) considerado(s) revel(is), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL – “APARTAMENTO 84, 8º ANDAR, EDIFÍCIO WINNER FAMILY CLUB – SUBDISTRITO IBIRAPUERA – SÃO PAULO/SP”

MARCELE ARIANE PAULINO LEITE GARCIA, Lelloira Oficial - JUICESP nº 1402, autorizada por GATRIA II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, inscrito sob o CNPJ/MF nº 28.536.554/0001-27, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/1997, que instituiu a alienação fiduciária dos bens imóveis, realizará o leilão na modalidade exclusivamente ONLINE do imóvel a seguir descrito neste Edital. **Praças:** Data da 1ª Praça: terá início em 10/03/2025 às 14:00 horas, encerrando-se em 14/03/2025 às 14:00 horas, caso os lances ofertados não atinjam o valor da 1ª praça, a praça seguirá sem interrupção até às 14:00 horas do dia 31/03/2025 (2ª Praça), pelo valor mínimo designado para a 2ª praça conforme determina a Lei e a Escritura. **Devedores Fiduciários:** SÉRGIO HENRIQUE PULVIRENTI, CPF: 136.679.508-37 e SVETLANA DANTAS PULVIRENTI, CPF: 256.624.748-00. **Do Bem Em Leilão:** Matrícula 237.146, do 15º Registro de Imóveis da Capital de São Paulo/SP: Apartamento n. 84, localizado no 8º Andar do pavimento do “Edifício Winner Family Club”, situado na Rua Ipiranga, 600 (Av. 3, antigo 277), no 30º Subdistrito, Ibirapuera, com a área real privativa coberta edificada do apartamento de 86,520m²; a área real privativa coberta edificada acessória (vagas ns. P224 e M225, localizadas no 2º subsolo do condomínio) de 19,580m²; a área real total privativa de 106,100m²; a área real comum coberta edificada de 44,195m²; a área real comum descoberta de 15,232m²; a área total (construída+descoberta) de 165,527; equivalente a uma fração ideal de 0,005751 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e coeficiente de proporcionalidade de 0,005751. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 089.052.0325-6. **Lance Mínimo em 1ª Praça: R\$ 1.324.325,10. Lance Mínimo em 2ª Praça: R\$ 1.699.522,57. Ônus, Gravames e Outras Informações:** Não consta na certidão de matrícula emitida em 31.01.2025. Em 2ª Praça o lance mínimo será equivalente ou maior à respectiva dívida atualizada, nela incluídas as despesas e encargos previstos na Lei e Escritura, apuradas e atualizadas até a data do leilão, incluindo-se, mas não limitando-se a prêmios de seguro, dos encargos legais, tributos e contribuições condominiais apurados até janeiro/2025, encargos contratuais, emolumentos, despesas de cobrança e intimação, IPTU apurados até janeiro/2025, ITBI e despesas à realização do público leilão como a publicidade do presente Edital. Não obstante, cumpre ao interessado buscar eventuais outros débitos sobre o imóvel, inclusive, mas não se limitando a condomínio e IPTU devidos até a data da alienação, os quais são de responsabilidade do arrematante. **Forma de pagamento:** A venda será realizada à vista, observando o direito de preferência do Devedor Fiduciante (Art. 27, Parágrafo 2-B, Lei 9514/97), no qual, se manifestado e exercido, importará na aplicação do quanto previsto neste Edital, na Escritura e na Lei 9.514/97, acrescendo-se a comissão de 5% da leiloeira e com as devidas atualizações necessárias nos termos da Escritura e nos prazos legais dispostos em Lei. **Condições Gerais:** Os interessados deverão se cadastrar no site www.bcoleiloes.com.br e se habilitar antes do início do leilão com antecedência para verificação da documentação do interessado participante. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos no site e concorrerão em igualdade de condições. A eventual desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante todas as despesas de qualquer natureza relacionadas ao imóvel e a sua aquisição em leilão, como, mas não se limitando ao pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance e no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública ou Particular, Imposto de Transmissão de Bem Imóvel (ITBI), eventual foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU, débitos e contribuições condominiais, débitos propter rem, débitos com a Associação dos Moradores e demais que venham a recair no imóvel e sobre a aquisição. O imóvel será vendido no estado em que se encontra e sem qualquer garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações extrajudiciais eletrônicas e visitá-lo, bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características ou estado de conservação. Sobre vindo decisão judicial transitada em julgado que decretar a anulação do título aquisitivo do VENDEDORES ou que invalide a arrematação, com exceção dos imóveis em cuja descrição, constante do site do leiloeiro ou de material de divulgação, haja referência a restrição judicial ou outra especificação, hipótese em que o COMPRADOR automaticamente assumirá tais riscos nos termos da lei. A responsabilidade do VENDEDORES pela evicção ficará limitada à devolução, quando aplicável: (i) do valor recebido pela aquisição do imóvel. No caso de haver decisão liminar que suspenda a arrematação, a venda estará suspensa do ponto em que parou, não sendo possível desfazimento do negócio ou devolução de valores até que haja a decisão definitiva. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. As comunicações ao devedor fiduciante nos endereços físicos do contrato bem como eletrônico informando as datas, local e horário da praça foram enviadas na forma do artigo 27, Parágrafo 2º - A, da Lei 9.514/97. Mais informações no escritório da leiloeira ou através dos e-mails: leiloes@bcoleiloes.com.br e necessariamente com cópia para comercial@bcoleiloes.com.br. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **MARCELE ARIANE PAULINO LEITE GARCIA**, Lelloira Oficial - JUICESP nº 1402.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS DESAPROPRIAÇÃO LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS. Processo Digital nº: **1017422-84.2015.8.26.0053**. Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Interesse Social Comum / L. 4.132/1962. Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Requerido: Francoise Palmucci Regdasinski e outros. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1017422-84.2015.8.26.0053. AMM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr.ª Ceilina Kiyomi Toyoshima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NALIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO move uma Desapropriação - Desapropriação por Interesse Social Comum / L. 4.132/1962 de Desapropriação contra Gabrielle Saraiva (falecida), Jacques Regdasinski (sucessor de Gabrielle falecido), Francoise Palmucci Regdasinski (viúva e sucessora do Sr. Jacques), Cristiane Palmucci Regdasinski (filha e sucessora do Sr. Jacques) e Valéria Palmucci Regdasinski (filha e sucessora do Sr. Jacques), objetivando “a área descrita nas plantas expropriatória P-32.170-A1 e ampliada PA-01-A2, com 6.583,00 m², concernente à totalidade do imóvel situado na r. Vittorio Emanuele Rossi, s/nº, lote 54 e 116, lotes 3 a 11, quadra F do loteamento Jardim Bom Refúgio, 2º Gleba, r. Vittorio Emanuele Rossi, s/nº, esquina com r. Louis Boulanger, s/nº, lote 2, r. Louis Boulanger, s/nº, lote 1 e 27, quadra F do loteamento Jardim Bom Refúgio, 2º Gleba, r. Louis Boulanger, s/nº, esquina com r. Boris Davidoff, s/nº, lote 26; r. Boris Davidoff, s/nº, 17, 18, 20, 22, 23 e 25, lotes 17 a 25 do loteamento Jardim Bom Refúgio, 2º Gleba; r. Boris Davidoff, s/nº, esquina com r. Professor Conrado de Deo, s/nº, lote 16; r. Professor Conrado de Deo, s/nº, lote 15 do loteamento Jardim Bom Refúgio, 2º Gleba, Jardim Bom Refúgio Campo Limpo, contribuintes nº 184.140.0011-7, 184.140.0010-9, 184.140.0009-5, 184.140.0008-7, 184.140.0007-9, 184.140.0006-0, 184.140.0005-2, 184.140.0004-4, 184.140.0003-6, 184.140.0002-8, 184.140.0001-1, 184.140.0025-7, 184.140.0024-9, 184.140.0023-0, 184.140.0022-2, 184.140.0021-4, 184.140.0020-6, 184.140.0019-2, 184.140.0018-4, 184.140.0017-6, 184.140.0016-8, 184.140.0015-1, declarada de interesse social para implantação do Melhoramento “Habitação - r. Boris Davidoff”, conforme descrição e demais elementos técnicos ora juntados, extraídos do processo administrativo nº 2013-0-075.167-0”, conforme Decreto Municipal nº 53.907 de 15 de maio de 2013. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001702-83.2022.8.26.0004**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Ademir Francisco da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001702-83.2022.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADEMIR FRANCISCO DA SILVA, Brasileiro, Casado, Policial Militar, CPF 29925007801, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 74.764,42 (01/2024), representada pelo contrato nº 00124.0009678.700.7309660. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitindo ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema SISBAJUD, nos valores de R\$ 827,77. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de fevereiro de 2025.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 27/02/2025.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

